



## DECRETO Nº 073/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

*“Prorroga o prazo de validade do concurso que menciona e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de validade do concurso 001/2013 de 26 de julho de 2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado a validade do concurso público convocado através do Edital nº 001/2013 de 26 de julho de 2013, por 02 (dois) anos, a contar da data de 02 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, em 11 de novembro de 2015.

**Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em	12/11/2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5705
	mat. 674 Jania